



REGULAMENTAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS E O AFASTAMENTO DAS EXCHANGES DO MERCADO BRASILEIRO

Bruna Pereira dos Santos¹

Fábio Piccoli²

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a regulamentação atrapalharia o Brasil na competição global das criptomoedas. Existem projetos de leis tramitando na câmara dos deputados e no senado federal visando trazer segurança para os investidores e criar uma proteção contra crimes financeiros. Entre eles o PL 4401/2021, que reúne um compilado de projetos de leis que visam regular o mercado de criptomoedas no Brasil. Porém, o sistema usado nas negociações das moedas digitais, *blockchain*, é seguro para o uso dos usuários. O armazenamento das criptomoedas também é seguro e bem diverso. Os investidores podem guardar as criptomoedas nas próprias *exchanges*, em *mobile wallets*, *hardware wallets*, *paper wallets*, entre outros. As *paper wallets* se destacam ainda por aniquilar a possibilidade de hackers invadirem e roubarem as criptomoedas. O investidor se responsabiliza pelo cuidado desse papel, que não deve cair nas mãos de pessoas erradas e o papel não pode ser danificado. Conclui-se então, que o Estado para segurança dos investidores contra os hackers são inúteis já que existem formas de assegurar o armazenamento das criptomoedas. O Estado não traz algo inovador que irá extinguir os golpes e roubos dos hackers, e isso faz com que se levante o seguinte questionamento: qual a verdadeira intenção do Estado de regularizar o mercado de criptomoedas, já que não irá trazer nada inovador que assegure os investidores? A regulamentação vai contra a filosofia das criptomoedas, que desde o início foram criadas com o propósito de serem livres das “mãos” dos países e de serem totalmente descentralizadas e faz com que as criptomoedas percam seu valor, pois o seu valor está agregado ao fato de não serem

¹Bruna Pereira dos Santos; Aluna do colegiado de direito da UNIFAAHF/ NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO, SOCIEDADE CIVIL E INOVAÇÃO - NEDSCI; brunapereirasantos2004@gmail.com

² Fábio Piccoli; Coordenador e orientador; UNIFAAHF; / NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO, SOCIEDADE CIVIL E INOVAÇÃO - NEDSCI; binhopiccoli@hotmail.com

reguladas, supervisionadas e fiscalizadas por um país, é isso que atrai os investidores ao mercado das moedas digitais. As normas podem ainda afastar empresas consolidadas do Brasil, por preferirem países mais abertos a descentralização, fazendo o Brasil perder a competição global. Além disso, a regulamentação prejudicaria o empreendedorismo, uma vez que, os impostos estabelecidos e a burocracia, afastaria e impossibilitaria a criação de *startups*. Espera-se que com esta pesquisa os leitores entendam que a regulamentação das criptomoedas é ineficaz e que só prejudicaria o desenvolvimento econômico do país. A metodologia usada para a criação deste trabalho foi a bibliográfica.

Palavras-chave: Regulamentação- Criptomoedas- Competição global- Exchanges- Mercado brasileiro.

REFERÊNCIAS:

CASSI, Guilherme Helfenberger Galino; SANT'ANA, Victória Sezinando. **Criptomoedas e sua regulamentação jurídica**. Revista Direito FAE, 2021. P. 317-358.

NETO, Pedro Inácio Alves; MARACAJÁ, Flávio. **Criptomoedas: regulamentação e seus impactos nas grandes instituições financeiras**.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4401, de 2021**. Dispõe sobre a prestadora de serviços de ativos virtuais; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir a prestadora de serviços de ativos virtuais no rol de instituições sujeitas às suas disposições. Disponível em: [PL 4401/2021 - Senado Federal](#)

ANCAPSU. **Terrível projeto de regulamentação do bitcoin está pronto para ser votado na câmara**. Youtube, 09 jun, 2022. Disponível em: <<https://youtu.be/Vj-FNdTXtH8>>. Acesso em: 29 jun, 2022.

USECRIPTO. **Nova regulação de criptomoedas no Brasil! O que muda agora?** Youtube, 06 jan, 2022. Disponível em: <<https://youtu.be/riHbf4X6YJU>>. Acesso em: 29 jun, 2022.

Rua Pará, 2280 - CEP 47.850-000 - Cx. Postal 1280 - Luís Eduardo Magalhães/BA
Fone: (77) 3628 9900 www.faa hf.edu.br